



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTARIA Nº 34, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 40/2019 – CORREGEDORIA/UFAL, de 03 de junho de 2019, resolve:

I – Conceder a **prorrogação** do prazo, com fulcro no art. 152 *caput*, da Lei 8.112/90, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar** constituída pela Portaria nº 86, de 16 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 209, de 16/11/2018, prorrogada pela Portaria nº 01, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 11, de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 15, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 54, de 25/03/2019, dando continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do **Processo nº 23065.030548/2018-62**, e fatos conexos, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos.

II – Designar **ELIZIANE DE LIMA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 1932824 para, em substituição a **RAUL MESSIAS LESSA**, matrícula SIAPE nº 2023603, compor a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar** designada nos autos do Processo nº 23065.030548/2018-62.

III – Manter na Comissão os servidores **TALLITA SANNY SANTOS**, matrícula SIAPE 1711615 e **RICARDO FERREIRA CARLOS DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1349968, ainda sob a presidência da primeira.

IV – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 04 de junho de 2019 e término em 02 de agosto de 2019.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva
Corregedor Seccional da Ufal
SIAPE – 2474569

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços

Nº 98

Em: 03 / 06 / 2019